



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Portaria Nº 7/2023

“Concede pagamento de férias prêmio em espécie e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Virgínia-MG, nos uso das suas atribuições legais:

RESOLVE

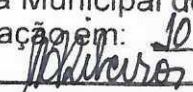
Art. 1º - Conceder à Servidora Maria Aparecida Ribeiro, pagamento de férias prêmio em espécie, referente a 4.^a parcela correspondente ao período de 02/10/2004 a 01/10/2014, direito concedido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal N.º 099/99, de 31 de março de 2000, Seção X - Da Licença Prêmio, art. 98, por efetivação ocorrida em 02 de outubro de 1989, conforme relatório em anexo;

Art. 2º - A servidora fará jus ao valor em espécie em folha de empenho no mês de maio de 2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Virgínia, 10 de Maio de 2023.


Lucas Vitor Delfino
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 10/05/2023

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.236-11